

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 13, 22-02-2022

Considerando a Portaria 204, de 29/01/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando, o Decreto Estadual 53.019, de 20/05/2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;

Considerando a Resolução SS - 55, de 21/05/2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;

Considerando o Decreto 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080/90; para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CIB 34/2012 que aprova as Diretrizes e Estratégias para Estruturação da Política Estadual de Atenção Básica do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SS - 57, de 07/06/2013 que estabelece o Piso de Atenção Básica Estadual, bem como, a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, Anexo XXII, de 28/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 17/02/2022 aprova o repasse de recursos do Piso de Atenção Básica Estadual aos municípios paulistas para o exercício de 2022, que terá como base de cálculo, o valor de R\$ 4,00 *per capita*, considerando a estimativa da população residente nos municípios brasileiros, com data de referência em 1º de julho de 2021, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e utilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

O valor anual do repasse do recurso financeiro em 2022, é de R\$ 186.596.528,00 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais) para a população do Estado de São Paulo, de 46.649.132 (quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e cento e trinta e dois) habitantes.